



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

EDITAL Nº 03/2019 - CPG/PROPEP/UFAL

**PROGRAMA DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO - PEXPG/UFAL
SUBPROGRAMA “PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS”
APOIO À PUBLICAÇÃO DE MANUSCRITOS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAL, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para a visibilidade e para melhoria dos índices de qualidade dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAL, com base nas premissas do **PROGRAMA DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO - PEXPG/UFAL**, no âmbito do SUBPROGRAMA “PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS”, e de acordo com a Portaria da Capes nº 156, de 28/11/2014 - Regulamento do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) e com o Parecer nº 00174/2017/PROC/PFUFAL/PGF/AGU e Despacho nº 00177/2017/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, torna público este Edital visando o apoio para **publicação de artigos em periódicos qualificados de circulação internacional**.

1. DO OBJETIVO

I - Este edital destina-se ao pagamento, na forma de reembolso, de auxílio financeiro para publicação de artigos científicos em periódicos.

2. DA SOLICITAÇÃO

I - As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas no período de **23/09/2019 a 22/11/2019** pelo(a) pesquisador(a) diretamente para a PROPEP, **por meio de processo administrativo**, constando os seguintes anexos:

- a) Formulário de solicitação (Anexo 2);
- b) Comprovante de aceite do manuscrito para publicação;
- c) Comprovante de pagamento do envio para publicação, contendo na Fatura Invoice: data de pagamento, data em que submeteu para publicação e certificado de aceite ou documento similar;
- d) Cópia da folha de rosto do artigo (ou equivalente) em que conste a autoria e a(s) instituição(ões) envolvida(s);
- e) Cópia da tabela do JCR, ordenada pelo índice escolhido para avaliação do periódico.

II - O reembolso será concedido, individualmente, para cada pesquisador(a) mediante a comprovação de pagamento da taxa para publicação do manuscrito.

III - Será ressarcido o valor do pagamento da taxa de publicação até o limite máximo de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) por manuscrito, efetuado no período de **01/01/2019 a 22/11/2019**, conforme cronograma constante do anexo 1.

IV - Caso o valor da taxa de publicação do manuscrito seja inferior ao limite máximo previsto no inciso anterior, será ressarcido o valor equivalente ao que foi pago pelo(a) pesquisador(a).

V - Caso não seja ultrapassado o limite orçamentário previsto no **item 4** deste Edital, poderão ser atendidas mais de uma solicitação de reembolso pelo(a) mesmo(a) pesquisador(a), desde que sejam para trabalhos diferentes, sendo observada a ordem cronológica de envio das solicitações.

3. DOS REQUISITOS

I - O(a) solicitante deverá ser docente da UFAL e credenciado(a) junto a um Programa de Pós-Graduação desta Universidade.

II - O nome da UFAL deverá, obrigatoriamente, figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho.

III - Os manuscritos devem estar aceitos para publicação em periódicos classificados, exclusivamente, no primeiro ou no segundo quartil (Q1 ou Q2) no JCR - *Journal Citation Reports*, edição **2018**, em qualquer um dos seguintes índices: *Impact Factor*, *5 Year Impact Factor*, *Article Influence* ou *Eigenfactor*. Os índices estão disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

I - Os recursos financeiros para o atendimento das solicitações de reembolso deste Edital são oriundos do PROAP/CAPES.

II - As solicitações serão atendidas até o limite orçamentário de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

III - Caso haja a suplementação dos recursos previstos, poderão ser atendidas as solicitações que não forem classificadas dentro do limite orçamentário indicado no inciso anterior.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

I - Será designada, mediante portaria expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, uma comissão de avaliação para análise técnica e documental das solicitações.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

I - As propostas serão classificadas de acordo com o percentil JCR do índice escolhido na categoria indicada pelo(a) pesquisador(a) responsável.

II - Em caso de empate, será melhor classificado(a) o(a) pesquisador(a) com menor índice *h*.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

I - O resultado preliminar desta chamada será divulgado a partir do dia **27/11/2019** por meio do endereço <https://editais.ufal.br/pos-graduacao>.

8. DOS RECURSOS

I - Após a publicação do resultado preliminar, o(a) solicitante poderá interpor recurso, **exclusivamente** através do e-mail cpg@propep.ufal.br, nos dias **28/11/2019** e **29/11/2019**.

II - Após a divulgação do resultado preliminar, não será(ão) aceito(s) documento(s) faltoso(s) no processo de solicitação.

9. DO RESULTADO FINAL

I - O resultado final será divulgado a partir do dia **05/12/2019**, após a análise dos recursos pela Comissão de Avaliação.

10. DO PAGAMENTO

I - A folha de pagamento com os selecionados neste edital será encaminhada ao Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF a partir do dia **10/12/2019**.

11. DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação designada pela PROPEP.

Maceió, 18 de setembro de 2019.



MARIA VIRGINIA BORGES AMARAL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Prazo para a abertura do processo de solicitação	De 23/09/2019 até 22/11/2019
Resultado preliminar	A partir de 27/11/2019
Prazo recursal	28/11/2019 e 29/11/2019
Resultado final dos recursos	A partir de 05/12/2019
Envio da folha de pagamento com os selecionados para o DCF	A partir de 10/12/2019

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**DADOS PESSOAIS**

Nome do(a) Solicitante:

Programa de Pós-graduação em:

CPF:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Contatos telefônicos:

Dados Bancários:

Nome do Banco:

Nº da Agência:

Nº da conta corrente:

DADOS DA PUBLICAÇÃO

Título do Artigo:

Nome do periódico:

Classificação (Categoria JCR, índice escolhido, posição relativa):

Data de aceite:

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº da Fatura invoice:

Data de emissão:

Valor da moeda estrangeira:

Valor convertido pago:

Declaro estar comprometido(a) com a veracidade das informações e documentos apresentados:

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) Solicitante

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PROPEP)

Comprovação de aceite do manuscrito para publicação;

Comprovante de Pagamento da taxa de publicação;

Cópia da folha de rosto do artigo (ou equivalente) em que conste o(s) autore(s) e instituição(ões) envolvida(s);

Cópia da tabela do JCR;

PARECER:**DEFERIDO (Recursos do PROAP/CAPES)**

Valor para o reembolso: R\$ _____ (_____)

INDEFERIDO

Motivo: _____

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) autorizador(a) com carimbo